



Lei Municipal nº 1299/2006

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE AMÉRICO
PINTO DE OLIVEIRA AO CENTRO ESPORTIVO
EM CONSTRUÇÃO NA RUA OSCAR
RODRIGUES DE PAULA”.**

A Câmara Municipal de Palma, nos usos de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

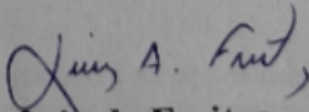
Art. 1º - Denomina-se de “Centro Esportivo Sr. Américo Pinto de Oliveira”, a quadra poliesportiva em construção na Rua Oscar Rodrigues de Paula.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal de Palma, autorizado a custear despesas, e dar cumprimento no que se refere ao artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palma/MG, 10 de julho de 2006


Luiz Antônio de Freitas
Prefeito Municipal